

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA EM EXERCÍCIO
DE 23.11.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/005930/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor de HELOISA TAVARES MARTINS e Outros, relativo ao Vencimento, Triênio, Décimo Terceiro Salário, Terço Constitucional de Férias e Abono Permanência no montante de R\$ 323.520,80, meses de janeiro/2019 a dezembro/2022 e de Auxílio Saúde, Auxílio Educação e Auxílio Alimentação dos meses de abril/2020 a dezembro/2022, no montante de R\$ 370.530,13, a ser pago na folha de novembro/2023, em observância a Lei nº 9.970/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023. Na mesma Folha serão efetuados descontos contra Rances Castilho Lara e Outros, relativo a Cargo em Comissão e Auxílio Creche, no montante de R\$ 5.786,76, meses de março/2020 a março/2022.

Id: 2526715

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1715 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA OS
FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/001515/2022,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA e o CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODÉRJ, tendo como objeto a prestação de serviço de Hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de criação de infraestrutura de Servidor de Aplicação e Gerenciamento de Servidores, em razão da estimativa feita por média para atender os produtos que serão entregues no Plano de Logística e Cargas - PELC/2045;

- Carina Baldi - ID Funcional nº5144082-2 - Gestora do Contrato;
- Mariana Beatriz Feitosa Apolinário - ID funcional nº 5142208-5 - Gestora substituta;
- Viviane da Silva Santos - ID Funcional nº 5073796-1 - Fiscal do Contrato;
- Geber Lion da Silva Moreira - ID funcional nº 5107755-8 - Fiscal do Contrato.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 1682 de 11 de setembro de 2023.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2526572

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 26.06.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/002088/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (54424138/54550558).

DE 10.11.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/009709/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela da área técnica (Doc nº SEI 62896440)

PROCESSO Nº SEI-100005/012029/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (62931873).

DE 13.11.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/007241/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (61988326), AUTORIZO a suspensão temporária do serviço 476C Central - Saracuruna "SA" e a adoção do quadro de horários proposto para a linha 471C Saracuruna - Central "SA", conforme a seguir descrito:

Quadro de horários:
Partidas de Saracuruna:

Dias úteis:
De 03h45 às 05h00 de 15 em 15 minutos;
De 05h00 às 07h00 de 20 em 20 minutos;
De 07h00 às 08h00 de 30 em 30 minutos;
De 08h00 às 10h00 de 40 em 40 minutos;
De 10h00 às 13h00 de 180 em 180 minutos;
De 13h00 às 15h30 de 150 em 150 minutos;
De 15h30 às 17h30 de 60 em 60 minutos;
De 17h30 às 20h30 de 90 em 90 minutos.

Sábados:
De 04h30 às 06h00 de 30 em 30 minutos;
De 06h00 às 08h00 de 40 em 40 minutos;
De 08h00 às 10h00 de 60 em 60 minutos;
De 10h00 às 17h00 de 210 em 210 minutos;
De 17h00 às 20h00 de 60 em 60 minutos.

Domingos e feriados:
De 05h00 às 06h10 de 70 em 70 minutos;
De 06h10 às 09h10 de 90 em 90 minutos;
De 17h40 às 19h00 de 80 em 80 minutos.

Partidas de Central:
Dias úteis:
De 04h45 às 06h00 de 15 em 15 minutos;
De 06h00 às 07h00 de 30 em 30 minutos;
De 07h00 às 08h00 de 60 em 60 minutos;
De 08h00 às 14h00 de 180 em 180 minutos;
De 14h00 às 16h00 de 40 em 40 minutos;
De 16h00 às 19h00 de 30 em 30 minutos;
De 19h00 às 22h00 de 60 em 60 minutos.

Sábados:
De 06h00 às 06h30 de 30 em 30 minutos;
De 06h30 às 08h30 de 60 em 60 minutos;
De 08h30 às 16h00 de 150 em 150 minutos;
De 16h00 às 17h30 de 90 em 90 minutos;
De 17h30 às 20h30 de 60 em 60 minutos.

Domingos e feriados:
De 06h20 às 07h40 de 80 em 80 minutos;
De 16h20 às 17h30 de 70 em 70 minutos;
De 17h30 às 19h00 de 90 em 90 minutos;
De 19h00 às 20h20 de 80 em 80 minutos.

Frota mínima: 10 (dez) ônibus urbanos.

DE 16.11.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/010491/2023 - DEFIRO com base nos pareceres técnicos (60460636/63073761) e jurídico (63394876).

DE 22.11.2023

PROCESSOS NºS SEI-100005/009440/2023, SEI-100005/009757/2023 E SEI-100005/009986/2023 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

Id: 2526711

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE
TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 22/11/2023

PROCESSO Nº SEI-100006/000589/2023 - Louvado no constante dos Relatórios proferidos pela Comissão de Pregão instituída pela Portaria CENTRAL nº 530, de 20/06/2023, (index 63746235) e (index 63746681), INDEFIRO OS RECURSOS apresentados pelas Licitantes GREEN CARD S/A REFEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS e VERO-CHEQUE REFEIÇÕES LTDA., referentes ao Pregão Eletrônico nº PE 0007/23, sediado neste Administrativo, HOMOLOGANDO os procedimentos pela Comissão de Pregão e, em consequência, ADJUDICANDO o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, NA MODALIDADE ELETRÔNICA, em favor da Arrematante PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, pelo valor global de R\$ 4.322.640,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil seiscientos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, que deverá contar a partir de 1º de dezembro de 2023.

*Omitido no D.O de 23/11/23.

Id: 2526957

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1769
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

DESIGNA GESTORES E FISCAIS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, e o que consta no Processo nº SEI-100005/004253/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de gestores, fiscais e substitutos, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de acordo com os respectivos processos administrativos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente

ANEXO ÚNICO

Empresa	Contrato	Processo	Gestor	Gestor Substituto	Fiscal	Fiscal Substituto
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS	010/2023	SEI-100005/004253/2023	Aline da Silva Bemvindo, ID. Funcional nº 5771447	Maria Julia Fernandes Teofilo ID. Funcional nº 51377349	Elianaya Fernandes de Oliveira ID. Funcional nº 51377551	Selma Lydia Monteiro Sampaio ID. Funcional nº 50700847

Id: 2526713

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 10/11/2023

NOMEIA ANDERSON DOS SANTOS PESSANHA, inscrito no CPF nº 028.113.237-24, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, com efeitos a contar de 01/11/2023, na vaga do Decreto nº 48.610 de 25 de julho de 2023, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGE-TRANSP. SEI-100007/000159/2023.

Id: 2526725

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159866

NOME: TIAGO DE SOUZA E SOUZA. CNPJ/CPF Nº 151.867.777-06. ENDEREÇO: RUA INAJARA, Nº 135. MUNICÍPIO: RIO DAS OSTRAS. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.210,21. PROCESSO Nº SEI-070002/018212/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159867

NOME: ALOISIO CORREA. CNPJ/CPF Nº 741.229.677-91. ENDEREÇO: ESTRADA DO SÍTIO DO CANTAGALO, S/Nº, SÍTIO BOA SORTE. MUNICÍPIO: COMENDADOR LEVY GASPARIAN. INFRAÇÃO: Artigo 64, 70 e 80 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 19.710,05. PROCESSO Nº SEI-070002/018209/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159871

NOME: ADRIANI TEIXEIRA DA CUNHA. CNPJ/CPF Nº 094.701.097-16. ENDEREÇO: RODOVIA RJ 156, S/Nº. MUNICÍPIO: SUMIDOURO. INFRAÇÃO: Artigo 61 e 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 49.347,55. PROCESSO Nº SEI-070002/018208/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159874

NOME: AUTO POSTO TOP DE BACAXÁ. CNPJ/CPF Nº 33.361.406/0001-59. ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 71.575. MUNICÍPIO: SAQUAREMA. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 31.347,77. PROCESSO Nº SEI-070002/018203/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159873

NOME: WESKLEY RODRIGUES COSTA DE MACEDO. CNPJ/CPF Nº 099.925.167-80. ENDEREÇO: RUA MONTE CASTELO, Nº 80 B. MUNICÍPIO: ARRAIAL DO CABO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 7.336,56. PROCESSO Nº SEI-070002/018200/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159875

NOME: GILSON DOS SANTOS ALMEIDA. CNPJ/CPF Nº 999.747.977-72. ENDEREÇO: RUA JOSE AUGUSTO SARAIVA, Nº 04. MUNICÍPIO: CABO FRIO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 10.564,30. PROCESSO Nº SEI-070002/018195/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159864

NOME: SANDRO MARTINS. CNPJ/CPF Nº 172.577.857-24. ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, Nº 1920. MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.096,19. PROCESSO Nº SEI-070002/018168/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159872

NOME: TATIANO MATEUS REZENDE MAURICIO. CNPJ/CPF Nº 033.105.137-00. ENDEREÇO: RUA CORONEL CLAUSSEN, Nº 109. MUNICÍPIO: TERESÓPOLIS. INFRAÇÃO: Artigo 52 e 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.750,58. PROCESSO Nº SEI-070002/018206/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159861

NOME: FRANCISCO JOSÉ EROTIDAS STREVA. CNPJ/CPF Nº 024.987.547-09. ENDEREÇO: ESTRADA BARRA DO PIRAI VALENÇA, Nº 480. MUNICÍPIO: BARRA DO PIRAI. INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 4.000,00. PROCESSO Nº SEI-070002/018183/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159860

NOME: ALVORADA CRRV GAS LIMITADA. CNPJ/CPF Nº 40.419.958/0001-36. ENDEREÇO: RUA JOVELINO RODRIGUES DOS SANTOS, S/Nº. MUNICÍPIO: CASIMIRO DE ABREU. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.377,52. PROCESSO Nº SEI-070002/018191/2023.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023 às 06:00:52 -0200.